



## RECOMENDAÇÃO Nº 023/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional que a Câmara Municipal é imposta de assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem, perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta recomendação com objetivo de sugerir ao Poder Executivo, a adoção da seguinte medida, de interesse da comunidade político-administrativa:

**“QUE O PODER EXECUTIVO, INCLUA NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) DO ANO DE 2026 A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE ARROIO SÚTIL NA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, LOCALIZADO NO BAIRRO PROGRESSO”.**

### JUSTIFICATIVA

A construção de uma ponte sobre o Arroio Sútil, tem como objetivo melhorar a infraestrutura, garantindo mais segurança, melhor trafegabilidade e acesso aos serviços existentes no Bairro Progresso.

Chapada-RS, Plenário Annildo Becker, 16 de setembro de 2.025.

**Vereador Proponente:**

Agenor Finck  
Vereador do MDB